

ANEXO I

Programa IMPULSIONA

Documentos de Suporte a candidatura e
pedido de cofinanciamento

Serviços para iniciar a contabilidade

Anexos ao formulário de candidatura e solicitação da 1ª Tranche do Cofinanciamento

- Documentos da Empresa (certidão comercial e NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as finanças e INPS;
- Justificativo do Cofinanciamento
- Proposta Técnica e Financeira
- Diagnóstico Empresarial
- Plano de Trabalho
- Cópia do Certificado de Inscrição na Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados (OPACC)
- Fatura Proforma no valor global do serviço
- Comprovativos dos Dados Bancário do Prestador de serviço

Anexos para pagamento 2ª Tranche do Cofinanciamento

- Relatório de implementação
- Mapas financeiros do período de implementação
- Fatura de 2ª Tranche.
- Nota de Validação assinado pelos proponentes

A MPME tem um período de 6 meses, após a assinatura do contrato, para submissão do relatório de implementação

Serviços de auditoria para efeitos de acesso a financiamento

Anexos ao formulário de candidatura e solicitação da 1ª Tranche do Cofinanciamento

- Documentos da Empresa (certidão comercial e NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as finanças e INPS;
- Proposta Técnica e Financeira
- Diagnóstico Empresarial
- Cópia Certificado Inscrição na Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados (OPACC)
- Plano de trabalho
- Justificação do pedido de Cofinanciamento
- Fatura Proforma no valor global do serviço
- Comprovativos dos Dados Bancário do Prestador de serviço

Anexos para pagamento 2ª Tranche do Cofinanciamento

- Relatório de implementação
- Relatório de auditoria finalizado;
- Nota de validação assinada pelos proponentes
- Fatura de 2ª Tranche.

A MPME tem um período de 3 meses, após a assinatura do contrato, para submissão do relatório de implementação.

Melhoria de gestão e organização do processo produtivo

Anexos ao formulário de candidatura e solicitação da 1ª Tranche do Cofinanciamento

- Documentos da Empresa (certidão comercial e NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as finanças e INPS;
- Proposta Técnica e Financeira
- Diagnóstico Empresarial
- Plano de trabalho
- Justificação do pedido de Cofinanciamento
- Fatura Proforma no valor global do serviço
- Comprovativos dos Dados Bancário do Prestador de serviço

Anexos para pagamento 2ª Tranche do Cofinanciamento

- Relatório de implementação
- Nota de validação assinada pelos proponentes
- Fatura de 2ª Tranche.

A MPME tem um período de 3 meses, após a assinatura do contrato, para submissão do relatório de implementação.

Melhoria da utilização dos recursos e redução do desperdício

Anexos ao formulário de candidatura e solicitação da 1ª Tranche do Cofinanciamento

- Documentos da Empresa (certidão comercial e NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as finanças e INPS;
- Proposta Técnica e Financeira
- Diagnóstico Empresarial
- Plano de trabalho
- Justificação do pedido de Cofinanciamento
- Fatura Proforma no valor global do serviço
- Comprovativos dos Dados Bancário do Prestador de serviço

Anexos para pagamento 2ª Tranche do Cofinanciamento

- Relatório de implementação
- Nota de validação assinada pelos proponentes
- Fatura de 2ª Tranche.

A MPME tem um período de 3 meses, após a assinatura do contrato, para submissão do relatório de implementação.

Melhoria das condições de armazenamento, embalagem, conservação e distribuição

- Documentos da Empresa (certidão comercial e NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as finanças e INPS;
- Proposta Técnica e Financeira
- Diagnóstico Empresarial
- Plano de trabalho
- Justificação do pedido de Cofinanciamento
- Fatura Proforma no valor global do serviço
- Comprovativos dos Dados Bancário do Prestador de serviço

Anexos para pagamento 2ª Tranche do Cofinanciamento

- Relatório de implementação
- Nota de validação assinada pelos proponentes
- Fatura de 2ª Tranche.

A MPME tem um período de 3 meses, após a assinatura do contrato, para submissão do relatório de implementação.

Organização e acompanhamento de Dossier de Financiamento

Anexos ao formulário de candidatura e solicitação da 1ª Tranche do Cofinanciamento

- Documentos da Empresa (certidão comercial e NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as Finanças e INPS;
- Justificação do Pedido de Cofinanciamento;
- Dossier de Financiamento (Incluindo o estudo do projeto (plano de negócio, estudo de viabilidade ou plano de exploração, template financeiro em Excel) os documentos deverão estar em conformidade ao guião da Pró empresa)
- Fatura Proforma no valor global do serviço
- Comprovativos dos Dados Bancário do Prestador de serviço
- Faturas proformas que sustentam o investimento a realizar

Anexos para pagamento 2ª Tranche do Cofinanciamento

- Apresentação dos relatórios de acompanhamento no acesso ao crédito
- Nota de validação assinada pelos proponentes
- Fatura de 2ª Tranche.

A MPME tem um período de 6 meses, após a assinatura do contrato para apresentação dos relatórios de acompanhamento no acesso ao financiamento, após o que caduca o benefício dos 60% de cofinanciamento.

Planos de reestruturação e consolidação do negócio

Anexos ao formulário de candidatura e solicitação da 1ª Tranche do Cofinanciamento

- Documentos da Empresa (certidão comercial e NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as finanças e INPS;
- Proposta Técnica e Financeira;
- Diagnóstico Empresarial;
- Justificação do pedido de Cofinanciamento;
- Fatura Proforma no valor global do serviço;
- Comprovativos dos Dados Bancário do Prestador de serviço;

Anexos para pagamento 2ª Tranche do Cofinanciamento

- Plano de reestruturação finalizado;
- Nota de validação assinada pelos proponentes
- Fatura de 2ª Tranche.

A MPME tem um período de 3 meses, após a assinatura do contrato para apresentação do estudo validado e aprovado, após o que caduca o benefício dos 60% de cofinanciamento.

Estudo de mercado, Planos de marketing e outros estudos especializados

Anexos ao formulário de candidatura e solicitação da 1ª Tranche do Cofinanciamento

- Documentos da Empresa (certidão comercial e NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as finanças e INPS;
- Proposta Técnica e Financeira;
- Diagnóstico Empresarial;
- Justificação do pedido de Cofinanciamento;
- Fatura Proforma no valor global do serviço;
- Comprovativos dos Dados Bancário do Prestador de serviço;

Anexos para pagamento 2ª Tranche do Cofinanciamento

- Plano de Marketing ou outros estudos especializados finalizados;
- Nota de validação assinada pelos proponentes
- Fatura de 2ª Tranche.

A MPME tem um período de 3 meses, após a assinatura do contrato para apresentação do estudo validado e aprovado, após o que caduca o benefício dos 60% de cofinanciamento.

Assistência técnica ou custos de preparação e produção de protótipos funcionais e análise laboratorial

Anexos ao formulário de candidatura e solicitação da 1ª Tranche do Cofinanciamento

- Documentos da Empresa (certidão comercial e NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as finanças e INPS;
- Ficha técnica do protótipo ou análise laboratorial a produzir e Layout 3D;
- Justificação do pedido de Cofinanciamento;
- Fatura Proforma no valor global do serviço;
- Comprovativos dos Dados Bancário do Prestador de serviço;

Anexos para pagamento 2ª Tranche do Cofinanciamento

- Fatura de 2ª Tranche.;
- Apresentação e teste do protótipo ou das amostras.
- Nota de validação assinada pelos proponentes

A MPME tem um período de 6 meses, após a assinatura do contrato para apresentação do protótipo ou amostras aprovadas, após o que caduca o benefício dos 60% de cofinanciamento.

Assistência Técnica ou fomento á Economia Circular

- Documentos da Empresa (certidão comercial e NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as finanças e INPS;
- Proposta Técnica e Financeira

- Diagnóstico Empresarial
- Plano de trabalho

- Justificação do pedido de Cofinanciamento
- Fatura Proforma no valor global do serviço
- Comprovativos dos Dados Bancário do Prestador de serviço

Anexos para pagamento 2ª Tranche do Cofinanciamento

- Relatório de implementação
- Nota de validação assinada pelos proponentes
- Fatura de 2ª Tranche.

A MPME tem um período de 3 meses, após a assinatura do contrato, para submissão do relatório de implementação.

Produção ou aquisição de Soluções eletrónicas de suporte aos negócios
Transição Digital

Anexos ao formulário de candidatura e solicitação da 1ª Tranche do Cofinanciamento

- Documentos da Empresa (certidão comercial e NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as finanças e INPS;
- Proposta Técnica e Financeira;
- Diagnóstico Empresarial;
- Plano de Trabalho;
- Ficha técnica do Software;
- Fatura Proforma no valor global do serviço;
- Justificação do pedido de Cofinanciamento;
- Comprovativos dos Dados Bancário do Prestador de serviço;

Anexos para pagamento 2ª Tranche do Cofinanciamento

- Relatório de implementação do Software
- Comprovativo da instalação e implementação do software incluindo fotografias
- Nota de validação assinada pelos proponentes
- Fatura de 2ª tranche

A MPME tem um período de 3 meses, após a assinatura do contrato para apresentação da solução adquirida, após o que caduca o benefício dos 60% de cofinanciamento.

Aquisição de equipamentos e ferramentas para transição energética

Anexos ao formulário de candidatura e solicitação da 1ª Tranche do Cofinanciamento

- Documentos da Empresa (Certidão comercial e NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as finanças e INPS;
- Diagnóstico empresarial;
- Justificação do pedido de Cofinanciamento;
- Estudo de viabilidade incluindo a Caracterização da instalação, incluindo: Descrição da atividade económica realizada pelo candidato; Descrição das principais cargas/equipamentos de consumo; Descrição dos horários de funcionamento da instalação; Descrição dos perfis de consumo Memória descritiva do projeto incluindo: Descrição do gerador fotovoltaico, apresentar cálculos justificativos; Descrição dos inversores; Descrição do banco de baterias, apresentar cálculos justificativos (se aplicável); Descrição dos quadros de proteções DC e AC; Descrição da estrutura de suporte; Descrição do sistema de monitorização; Descrição de caminhos e tipos de cabos (DC e AC);
- Simulação em software ou cálculo da performance do sistema FV (produção energia anual);
- Faturas de energia elétrica (12 meses);
- Esquema Unifilar do sistema FV;
- Cronograma de Trabalho;
- Curriculum da equipa técnica;
- Especificações técnicas dos principais equipamentos do sistema solar FV proposto;
- Fatura-proforma no valor total do Serviço;
- Faturas proformas que sustentam o investimento
- Comprovativos dos Dados Bancário do Prestador de serviço

Anexos para pagamento 2ª Tranche do Cofinanciamento

- Comprovativo da instalação do sistema de transição energética, incluindo fotografias;
- Nota de validação assinada pelos proponentes;
- Relatório de implementação do Sistema solar;
- Fatura de 2ª Tranche;

A MPME tem um período de 6 meses, após a assinatura do contrato para apresentação da solução adquirida, após o que caduca o benefício dos 60% de cofinanciamento.

Participação em eventos empresariais, nacionais e internacionais, nomeadamente em feiras, conferências e outros tipos de encontros

Anexos ao formulário de candidatura e solicitação da 1ª Tranche do Cofinanciamento

- Documentos da Empresa (certidão comercial e NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as Finanças e INPS;
- Justificação do Cofinanciamento;
- Programa do evento;
- Carta Convite do evento a favor da MPME;
- Fatura(s) do(s) Serviço(s);
- Comprovativos de dados Bancários do Prestador de serviço;

Nesta Medida o pagamento da totalidade do cofinanciamento poderá ser efetuado imediatamente após a celebração do contrato de cofinanciamento com a Pró Empresa, mediante apresentação da(s) fatura(s).

Capacitações setoriais e de especialização técnica de curto prazo, prestadas no país e/ou no estrangeiro

Anexos ao formulário de candidatura e solicitação da 1ª Tranche do Cofinanciamento

- Documentos da Empresa (certidão comercial NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as finanças e INPS;
- Justificação do Cofinanciamento
- Programa da ação de capacitação
- Carta convite a favor da MPME
- Comprovativo de inscrição na ação de capacitação
- Fatura(s) do(s) Serviço(s)
- Documentos da Empresa/escola de capacitação (certidão comercial e NIF)

Nesta Medida o pagamento da totalidade do cofinanciamento poderá ser efetuado imediatamente após a celebração do contrato de cofinanciamento com a Pro Empresa, mediante apresentação da(s) fatura(s).

Implementação e preparação para certificação de normas (nacionais e internacionais) e especificações técnicas e outros

Anexos ao formulário de candidatura e solicitação da 1ª Tranche do Cofinanciamento

- Documentos da Empresa (certidão comercial NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as finanças e INPS;
- Proposta Técnica e Financeira
- Diagnóstico Empresarial
- Plano de implementação
- Documentos do Prestador de Serviço Registo (Comercial e CNI/BI do representante NIF)
- Justificação do pedido de Cofinanciamento
- Comprovativos dos Dados Bancário do Prestador de serviço

Anexos para pagamento 2ª Tranche do Cofinanciamento

- Relatório de implementação
- Relatório de auditoria interna
- Plano de Ações Corretivas
- Nota de validação assinada pelos proponentes
- Fatura da 2ª tranche do Serviço

A MPME têm um período de 6 meses, após a assinatura do contrato, para submissão do relatório de implementação.

Pré-incubação

Anexos ao formulário de candidatura

- Documentos da Empresa (certidão comercial e NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as finanças e INPS;
- Declaração de interesse da Incubadora;
- Plano de pré-incubação (diagnóstico empresarial e plano de ação);
- Documentos do Prestador de Serviço (Registo Comercial e CNI/BI do representante NIF);
- Justificação do pedido de Cofinanciamento;
- Comprovativos dos Dados Bancário do Prestador de serviço;

Anexos para pagamento das Tranches do Cofinanciamento

- Relatório de Acompanhamento mensal - mensalmente até o penúltimo mês;
- Relatório de final de pré-incubação - último mês;
- Nota de validação assinada pelos proponentes - mensalmente;
- Plano de implementação - último mês
- Fatura da tranche do Serviço.

A MPME tem um período de 3 meses, após a assinatura do contrato, para submissão do plano de implementação.

Incubação

Anexos ao formulário de candidatura

- Documentos da Empresa (certidão comercial e NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as finanças e INPS;
- Declaração de interesse da Incubadora;
- Plano de incubação (diagnóstico empresarial e plano de ação);
- Documentos do Prestador de Serviço (Registo Comercial e CNI/BI do representante NIF);
- Justificação do pedido de Cofinanciamento;
- Comprovativos dos Dados Bancário do Prestador de serviço;

Anexos para pagamento das Tranches do Cofinanciamento

- Relatório de Acompanhamento mensal - mensalmente até o penúltimo mês;
- Relatório de final de pré-incubação - último mês;
- Nota de validação assinada pelos proponentes - mensalmente;
- Plano de implementação - último mês
- Fatura da tranche do Serviço.

A MPME tem um período de 6 meses, após a assinatura do contrato, para submissão do plano de implementação.

Aceleração

Anexos ao formulário de candidatura

- Documentos da Empresa (certidão comercial e NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as finanças e INPS;
- Declaração de interesse da Incubadora;
- Plano de aceleração (diagnóstico empresarial e plano de ação);
- Documentos do Prestador de Serviço (Registo Comercial e CNI/BI do representante NIF);
- Justificação do pedido de Cofinanciamento;
- Comprovativos dos Dados Bancário do Prestador de serviço;

Anexos para pagamento das Tranches do Cofinanciamento

- Relatório de Acompanhamento mensal - mensalmente até o penúltimo mês;
- Relatório de final de aceleração - último mês;
- Nota de validação assinada pelos proponentes - mensalmente;
- Plano de implementação - último mês
- Fatura da tranche do Serviço.

A MPME tem um período de 3 meses, após a assinatura do contrato, para submissão do plano de implementação.